



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública 006/2022, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de aerolevante fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR**, conforme segue:

A licitante: **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.338.574/0001-62**, resultou **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante: **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **06.006.378/00001-89**, resultou **INABILITADA** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6.1.4, subitens C, “b.4”; C, “b.5”; E, “e.4” e E, “e.5” do edital.

A presente decisão foi proferida após decisão sobre recurso administrativo com base no Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil responsável pelo Memorial Descritivo.

Os documentos de habilitação, o parecer técnico, recurso, contrarrazões, julgamento do recurso e demais documentos pertinentes, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022